



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

Manual do Candidato
Edital nº 01/2013

SELEÇÃO PARA A FUNÇÃO DE TUTOR A DISTÂNCIA

MANUAL DO CANDIDATO PARA SELEÇÃO DE TUTORES A DISTÂNCIA PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM INFORMÁTICA (LI) E O CURSO TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO (TA),
MODALIDADE A DISTÂNCIA – IFES/CEAD/UAB/e-TEC

EDITAL Nº 01/2013

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO (IFES), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com os municípios participantes dos programas Universidade Aberta do Brasil – UAB e Escola Técnica Aberta do Brasil – e-Tec, faz saber, pelo presente Edital, as normas do processo de seleção de Tutores a Distância para o curso de Licenciatura em Informática (LI) e o curso Técnico em Administração (TA), ambos na modalidade a distância.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de tutores a distância será regida pelo Edital nº 01/2013 e executada pelo Ifes.

Área: Tutoria para as disciplinas ofertadas no curso de Licenciatura em Informática (LI) e no curso Técnico em Administração (TA), ambos na modalidade a distância.

2. DA FUNÇÃO

Função: Tutor a Distância.

Regime de Trabalho: 20h semanais.

Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observando a participação e o envolvimento deles nas atividades desenvolvidas, considerando o compromisso com as atividades *online* sob sua responsabilidade direta. O tutor a distância deverá participar de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. Os tutores a distância do curso de Licenciatura em Informática (LI) também poderão atuar como orientadores acadêmicos e/ou como tutores de orientação, desde que atendam aos requisitos mínimos exigidos para essa função, quando forem oferecidas orientações. Além disso, pode ser necessária a participação do tutor a distância em atividades presenciais nos polos de apoio presencial municipais.

3. REQUISITOS BÁSICOS

Poderá se inscrever para o processo seletivo aqueles que preencham os requisitos e critérios especificados abaixo, de acordo com o curso e a área de atuação pretendida:

- 3.1. Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet;
- 3.2. Possuir computador com acesso a Internet banda larga;
- 3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado;
- 3.4. Para atuação no curso de Licenciatura em Informática (LI) é necessário estar vinculado ao setor público ou ser discentes de programas de pós-graduação *stricto sensu* (mestrado ou doutorado) reconhecidos pela CAPES. São considerados vinculados ao setor público os servidores públicos de qualquer esfera administrativa (federal, municipal ou estadual);
- 3.5. Estar quite com as obrigações eleitorais;
- 3.6. Formação de nível superior e experiência comprovada de no mínimo 1 (um) ano no magistério, ou vínculo a programa de pós-graduação, ou formação pós-graduada (Resolução CD/FNDE/Nº 08, de 30 de abril de 2010).



4. REQUISITOS ESPECÍFICOS

- 4.1. **Para atuação no curso de Licenciatura em Informática (LI):**

- 4.1.1. **Disciplina de Informática (INF):** Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.1.2. **Disciplina de Matemática (MAT):** Graduação em Matemática, Física, Estatística ou Engenharia. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.1.3. **Disciplina de Pedagogia (PED):** Graduação em Pedagogia. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.1.4. **Disciplina de Língua Inglesa (ING):** Graduação em Letras Inglês ou equivalente. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.1.5. **Disciplina de Língua Portuguesa (PORT):** Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.1.6. **Disciplina de Pedagogia (PED) com experiência em LIBRAS:** Graduação em Pedagogia e curso de Especialização em LIBRAS. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.2. **Para atuação no curso de Técnico em Administração (TA):**
- 4.2.1. **Disciplina Administração (ADM):** Graduação em Administração, ou em outro curso de graduação com pós-graduação na área de administração, ou aluno regularmente matriculado em curso de pós-graduação na área de Administração. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.2.2. **Disciplina de Informática (INF):** Graduação na área de Informática ou pós-graduação na área de Informática, ou alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação na área de Informática. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.
- 4.2.3. **Disciplina de Língua Portuguesa (PORT):** Graduação em Letras Português. Experiência mínima comprovada de 01 (um) ano de docência.

5. DAS VAGAS

A tabela a seguir apresenta o número de vagas disponíveis por curso e por área de atuação:

Curso	Área	Vagas
Licenciatura em Informática (LI)	Informática (com experiência em programação C, JAVA e Banco de Dados)	14
	Pedagogia	14
	Pedagogia com experiência em LIBRAS	04
	Matemática	08
	Inglês	06
	Português	06
Técnico em Administração (TA)	Administração	12
	Informática	04
	Português	04
Total de vagas		72

6. DA DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES DOS TUTORES A DISTÂNCIA

- 6.1. Ser responsável por esclarecer dúvidas dos alunos em até 24 horas, exceto sábados (a partir das 13h), domingos e feriados nacionais.
- 6.2. Recorrer ao professor formador caso tenham dificuldades em solucionar dúvidas enviadas por alunos.
- 6.3. Corrigir todas as atividades enviadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem, além de auxiliarem na correção de exercícios, trabalhos e provas escritas.
- 6.4. Acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas e interagindo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem.
- 6.5. Interagir com o coordenador de tutoria, com o professor formador e com os tutores presenciais.

- 6.6. Participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso. As reuniões poderão ocorrer no Ifes *campus* Cachoeiro de Itapemirim (para o curso de Licenciatura em Informática - LI), e, no *campus* Guarapari (para o curso de Técnico em Administração). Os encontros de capacitação serão no *campus* Serra ou em outros *campi* do Ifes, caso haja necessidade. O custo do deslocamento para encontros presenciais, reuniões e correções de provas é de responsabilidade do tutor a distância.
- 6.7. Caso o tutor a distância do **curso de Licenciatura em Informática (LI)** venha a atuar como orientador acadêmico e ou como tutor de orientação, deverá ter título de especialização *stricto sensu* e será responsável por até 10 alunos. Suas atividades, nesse caso, serão:
- 6.8. Estabelecer com o orientando o plano de estudo, o respectivo programa, os horários e formas de atendimento e outras providências necessárias.
- 6.9. Formular com o orientando o problema a ser investigado como objeto do TCC (Trabalho de Conclusão de Curso).
- 6.10. Orientar o estudante, acompanhado-o na escolha e seleção do tema de estudo e no planejamento, a partir da Proposta de Trabalho.
- 6.11. Analisar e avaliar as etapas produzidas, apresentando sugestões de leituras, estudos ou experimentos complementares e contribuindo na busca de soluções para os problemas surgidos no decorrer dos trabalhos.
- 6.12. Indicar bibliografia básica para o(s) tema(s) de sua especialidade.
- 6.13. Informar o orientando sobre a necessidade do cumprimento das normas, procedimentos e critérios de avaliação do TCC.
- 6.14. Definir, ao final do processo de elaboração, se o TCC está em condições de ser apresentado.
- 6.15. Oficializar, com a Coordenação do Curso e a Coordenação de Orientação Acadêmica, a apresentação da defesa pública do TCC.

7. DA INSCRIÇÃO

Período: 21/01/2013 (a partir das 14h) a 08/02/2013.

- 7.1. Para a inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:
 - 7.1.1. Modelo de remetente para o envelope (**ANEXO I**) devidamente preenchido. Esse formulário deverá ser colado na parte destinada ao remetente do envelope de envio.
 - 7.1.2. Declaração devidamente datada e assinada (**ANEXO II**).
 - 7.1.3. Cópia simples dos documentos comprobatórios da titulação, conforme discriminado no **item 4**, e cópia simples do documento comprobatório do tempo de experiência em docência.
 - 7.1.4. Cópia simples do documento de identidade (preferencialmente carteira de identidade) e CPF.
 - 7.1.5. Cópia simples do comprovante de voto ou justificativa eleitoral da última eleição, no ano de 2012.
 - 7.1.6. Cópia simples do Currículo Lattes, que deve estar devidamente comprovado e conter, além dos dados pessoais do candidato, informações sobre sua formação acadêmica e sua experiência profissional.
 - 7.1.7. Cópia simples de documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação (*stricto sensu*), com indicação de reconhecimento pela CAPES.
 - 7.1.8. Termo de compromisso devidamente datado e assinado (**ANEXO IV**).
 - 7.1.9. Ficha de avaliação (**ANEXO III**) preenchida com o nome do candidato, curso pretendido e área de atuação.

- 7.2. O candidato poderá se candidatar para somente 01 (uma) área de atuação e para 01 (um) curso, conforme **item 5** deste manual.
- 7.3. Fazer inscrição *online* na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) ou na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>). Para efetivação da inscrição é obrigatório o envio da documentação exigida, por meio de SEDEX, para o endereço: **Centro de Educação a Distância – Cead – Rodovia ES-010, Km 6,5. Manguinhos, Serra, ES – CEP: 29173-087. No envelope deve estar escrito “Seleção de tutores a distância”. A postagem deverá ser feita até o dia 14/02/2013.**
- 7.4. **Não serão aceitos** quaisquer documentos provenientes de fax, inscrições sem a documentação completa, inscrição condicional, declarações originais com datas desatualizadas (prazo de 06 meses), inscrição *online* sem o envio da documentação exigida por meio de SEDEX.
- 7.5. A inscrição do candidato será indeferida se constatada alguma irregularidade em sua documentação ou se a data da postagem for posterior à data limite (**14/02/2013**).
- 7.6. O candidato com necessidades especiais tem assegurado o direito de se inscrever no presente processo seletivo, sendo reservado o percentual de 5% das vagas oferecidas, em obediência às disposições legais pertinentes, em específico Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
- 7.7. De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes, como também de integrantes da equipe multidisciplinar no mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

OBS: Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), os expedidos pela Diretoria Geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

Informações adicionais pelo e-mail capacitacao.cead@ifes.edu.br e telefone (27) 3348-9208 (de 13h às 16:30h).

8. DAS ÁREAS

A seguir apresenta-se uma descrição das disciplinas, por área, de cada um dos cursos para os quais se destinam as vagas deste Edital.

8.1. Licenciatura em Informática (LI)

8.1.1. ÁREA: Informática

- Introdução à Informática.
- Sistemas Operacionais.
- Laboratório de Montagem e Manutenção.
- Aplicativos Computacionais.
- Fundamentos de Sistemas de Informação, Engenharia de Software e Gerência de Projetos.
- Algoritmos, Programação, Técnicas de Programação, Programação Orientada a Objetos.
- Redes de Computadores.
- Sistemas Multimídias.

8.1.2. ÁREA: Pedagogia

- Metodologia de aprendizagem em EaD, Metodologia de Pesquisa Científica e Educacional.
- Fundamentos históricos e organizacionais da Educação no Brasil.
- Seminário Integrador, Fundamentos Filosóficos e Sociológicos da Educação.

- Observação e reflexão do trabalho escolar, Métodos de Ensino e Aprendizagem, Oficina de Gestão de Sala de Aula, Oficina de Avaliação Escolar.

8.1.3. **ÁREA: Pedagogia em LIBRAS**

- Evolução da educação especial; Diretrizes educacionais para a educação especial – PCN.
- Informática na Educação Especial.
- A diversidade humana e as necessidades educacionais individuais na sala de aula.
- Implicações da diversidade para a prática pedagógica.
- Concepções e paradigmas do trato à surdez.
- Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS.
- Integração escolar.
- A importância da avaliação: finalidade e objetivos.

8.1.4. **ÁREA: Matemática**

- Matemática I (Teoria dos Conjuntos (Operações Elementares; Relações, Funções e Ordenação; Números Naturais, Indução e Recursão; Conj. Contáveis, Incontáveis e Enumerabilidade); Relações de Recorrência; Grafos e Árvores; Teoria dos Grafos).
- Matemática II (Matrizes e sistemas de equações lineares, espaços vectoriais, determinantes, cálculo vectorial, valores e vectores próprios).
- Lógica Matemática (Lógica Clássica e o método axiomático dedutivo. Lógica Sentencial e de Primeira Ordem. Sistemas Dedutivos: Dedução Natural; Tableaux; Resolução. Correção, Completude dos sistemas formais. Exemplos de lógicas não clássicas. Exemplos de aplicações da lógica).
- Probabilidade e Estatística (Distribuição de frequências. Medidas de Posição. Medidas de dispersão. Separatrizes. Fenômeno aleatório versus fenômeno determinístico. Espaço amostral e eventos. Introdução à teoria das probabilidades. Abordagem axiomática da teoria das probabilidades. Variáveis aleatórias unidimensionais e multidimensionais. Função de distribuição e função densidade. Probabilidade condicional e independência. Caracterização de variáveis aleatórias. Função característica. Funções de variáveis aleatórias. Modelos probabilísticos e aplicações. Utilização de software (Planilha Eletrônica) para cálculo de estatísticas e probabilidades).

8.1.5. **ÁREA: Inglês**

- Introdução ao desenvolvimento da compreensão de textos escritos em inglês.
- Estudo de pronomes, classes de palavras, verbos modais e auxiliares e conectivos.
- Compreensão de textos de caráter geral.
- Compreensão de textos relacionados a informática.

8.1.6. **ÁREA: Português**

- Leitura e análise de textos.
- Instrumentalização da Língua Portuguesa.
- Leitura e produção de parágrafos coerentes e coesos.
- Produção e análise de textos diversos.

8.2. Técnico em Administração (TA)

8.2.1 **ÁREA: Administração**

- Matemática Financeira: Regra de três simples; Regra de três composta; Grandezas Proporcionais; Razão e Proporção: definição; propriedades; Números Proporcionais; Números Diretamente Proporcionais; Números Inversamente proporcionais; Porcentagem; Juros Simples: conceito e simbologia, juro comercial (ou ordinário), juro exato, juro bancário; Taxas: Nominal e Efetiva; Taxas: Equivalente, Real e Aparente; Descontos Simples: conceito e simbologia, valor nominal e atual, Desconto comercial ou por fora, Desconto racional ou por dentro, Tributação sobre operações de descontos; Equivalência de capitais; Juros Compostos: conceito e simbologia, Capitalização contínua, Capitalização mista; Convenção linear; Convenção exponencial; Situações envolvendo IOF, IR; Taxas pré e pós-fixadas; Taxas: Nominal e Efetiva; Taxas: Equivalente, Real e Aparente; Descontos Compostos: conceito e simbologia, Desconto comercial ou por fora, Desconto racional ou por dentro; Equivalência de capitais; Taxas: Nominal, Efetiva e Equivalente.
- Fundamentos da Administração: Contextos históricos da Administração. Conceitos Centrais da evolução da Administração como ciência. Abordagem Clássica da Administração: Administração Científica, Teoria Administrativa ou Normativista, Burocracia. Abordagem Humanística da Administração: Escola das Relações Humanas e Comportamentalista, Abordagem de Sistemas e Abordagens contemporâneas da Administração.
- Fundamentos da Economia: Economia e estrutura de Mercado. Demanda, oferta e equilíbrio de Mercado. Economia Monetária. Inflação e desenvolvimento econômico. Demonstração gráfica de oferta e procura. Produção de Trabalho e Renda.
- Organização Empresarial: Ambiente interno e externo. Cultura e mudança organizacional. Departamentalização. Delegação, centralização e descentralização. Tipos de empresa. O papel das Micro e Pequenas Empresas. Tributos. Processo de abertura e registro.

8.2.2 **ÁREA: Informática**

- Ambientação em Educação a Distância: Concepções e legislação em EaD. Ambiente Virtual de Ensino-Aprendizagem. Ferramentas para navegação e busca na Internet. Metodologias de estudo baseadas nos princípios de autonomia, interação e cooperação.
- Informática Aplicada: Introdução a Informática, Aplicativos Computacionais (Editor de Texto, Planilha Eletrônico e Editor de Apresentação).

8.2.3 **ÁREA: Português**

- Leitura e análise de textos.
- Instrumentalização da Língua portuguesa.
- Leitura e produção de parágrafos coerentes e coesos.
- Produção e análise de textos diversos.

9. DA SELEÇÃO

O processo seletivo será realizado em duas etapas, uma classificatória e uma eliminatória, sendo:

- Prova de Títulos (classificatória) e
- Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem (eliminatória).

9.1. DA PROVA DE TÍTULOS

9.1.1. A avaliação de títulos será realizada por uma comissão formada por especialistas do Ifes a

partir da análise do currículo e dos documentos comprobatórios recebidos.

- 9.1.2. Somente participarão dessa etapa os candidatos que apresentarem, no mínimo, os certificados de formação profissional e documento comprobatório de vinculação ao setor público (federal, municipal ou estadual), ou declaração comprobatória de vínculo a programa de pós-graduação *stricto sensu* com indicação de reconhecimento pela CAPES, exigidos como requisitos básicos (**item 3**) e requisitos específicos (**item 4**) para a função pretendida. O candidato que não preencher os requisitos exigidos será eliminado.
- 9.1.3. Os títulos considerados, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no **Anexo III** deste Manual.
- 9.1.4. Não serão avaliados os títulos que não obedecerem ao que foi estipulado neste Manual.
- 9.1.5. As fotocópias dos diplomas de formação acadêmica, do comprovante de docência e de demais cópias de documentos e certificados poderão ser cópias simples.
- 9.1.6. Os títulos apresentados serão considerados uma única vez, mesmo que o candidato tenha formação múltipla.
- 9.1.7. Os diplomas e/ou certificados em língua estrangeira somente serão válidos se acompanhados de tradução feita por Tradutor Juramentado.
- 9.1.8. Ordem em que os títulos deverão ser apresentados:
 - 9.1.8.1. Certificado de Curso de Doutorado em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
 - 9.1.8.2. Certificado de Curso de Mestrado em área afim da Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso credenciado pelo Conselho Nacional de Educação ou, quando estrangeiro, devidamente revalidado.
 - 9.1.8.3. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em área afim à Área de Estudo ou em Educação, obtido em curso que atenda às prescrições da resolução no 01/2007 do Conselho Nacional de Educação. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em Área específica (Lato Sensu em Informática e Administração) terá peso maior que Certificado em Área afim à Área de Estudo ou em Educação.
 - 9.1.8.4. Habilitação específica obtida em curso de graduação relacionado com a Área de Estudo.
 - 9.1.8.5. Certificados de cursos relacionados com a Área de Estudo ou em Educação, com carga horária:
 - 9.1.8.5.1. igual ou superior a 180 (cento e oitenta) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 9.1.8.5.2. de 80 (oitenta) a 179 (cento e setenta e nove) horas: serão considerados até três certificados.
 - 9.1.8.5.3. de 40 (quarenta) a 79 (setenta e nove) horas: serão considerados até dois certificados.
 - 9.1.8.6. Atestado de exercício profissional:
 - 9.1.8.6.1. exercício profissional de Magistério.
 - 9.1.8.6.2. exercício profissional de Magistério Superior na área do curso.
 - 9.1.8.6.3. exercício profissional fora do Magistério, mas relacionado com a Área de Estudo/Disciplina, comprovado na Carteira de Trabalho ou em declaração.
 - 9.1.8.6.4. No caso de, em um mesmo período, o candidato ter exercido diferentes atividades relacionadas ao Magistério, será considerada apenas a de maior peso.

- 9.1.8.7. Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, constando o período de atuação.
- 9.1.8.8. Publicação nos últimos 02 (dois) anos em periódicos ou eventos na área especializada: serão considerados até 03 (três) certificados.
- 9.1.9. Os candidatos serão selecionados em ordem crescente de classificação, considerando-se 02 (duas) vezes o número de vagas descrito **no item 5** deste Edital.
- 9.1.10. Em caso de empate na pontuação final da Prova de Títulos entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:
- Maior pontuação na experiência profissional de Magistério na área;
 - Maior experiência em tutoria a distância;
 - Menor número de inscrição.
- 9.1.11. O resultado da etapa Prova de Títulos estará disponível no dia **19/03/2013** na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentado por Área/Curso.

9.2. DO CURSO DE AMBIENTE VIRTUAL DE APRENDIZAGEM

- 9.2.1. O Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com carga horária de 40 horas, faz parte da Capacitação de Tutores para Educação a Distância.
- 9.2.2. Esse curso será oferecido totalmente a distância. Os classificados na prova de títulos, conforme critério descrito no **item 9.1**, receberão login e senha para acesso ao Curso pelo e-mail informado na inscrição.
- 9.2.3. Os candidatos que apresentarem certificado de conclusão do Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem a partir do segundo semestre de 2010 estarão dispensados. Será considerada a nota registrada no Moodle.
- 9.2.4. O primeiro acesso ao curso deverá acontecer no período de **15/04/2013** a **19/04/2013**. Caso o candidato não acesse até **19/04/2013**, será automaticamente eliminado, sendo chamado o suplente.
- 9.2.5. O início do Curso será no dia **22/04/2013**, com término previsto para **20/05/2013**.
- 9.2.6. O candidato que não atingir 60% da nota prevista será eliminado.
- 9.2.7. O resultado dessa etapa estará disponível no dia **20/05/2013** na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) e apresentados por Área/Curso.

10. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 10.1. O Resultado será a média aritmética obtida considerando-se: Prova de Títulos com nota de 0 (zero) a 100 (cem) e Ambiente Virtual de Aprendizagem com nota de 0 (zero) a 100 (cem).
- 10.2. Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará em função da pontuação obtida no curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem e, permanecendo o empate, o menor número de inscrição.
- 10.3. A classificação final dos candidatos selecionados será divulgada na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>) **no dia 29/05/2013 (a partir das 14h)**.
- 10.4. O número de candidatos selecionados na classificação final estará em conformidade com o número de vagas previsto no **item 5** deste Manual.

11. RECURSOS

- 11.1. Caberá recurso às decisões da prova de títulos e curso de ambiente virtual de aprendizagem, desde que devidamente fundamentado, em formulário *online* disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), conforme as datas abaixo:
- a) Prova de Títulos até **23h59min do dia 20/03/2013**.
 - b) Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem até **23h59min do dia 21/05/2013**.
- 11.2. O resultado dos recursos será publicado oficialmente na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cead (<http://cead.ifes.edu.br>), conforme abaixo.
- a) Prova de Títulos – **25/03/2013**.
 - b) Curso de Ambiente Virtual de Aprendizagem – **27/05/2013**.

12. VINCULAÇÃO AOS SISTEMAS UAB/E-TEC

- 12.1. O Tutor a distância será vinculado ao Sistema UAB (curso de Licenciatura em Informática) ou ao sistema e-TEC (curso Técnico em Administração), na medida das necessidades observadas pela Coordenação do Curso.
- 12.2. O candidato a ser vinculado deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista.
- 12.3. O vínculo do bolsista pode ser encerrado unilateralmente a qualquer momento, visto que não se configura como vínculo empregatício.
- 12.4. **Para serem vinculados, os candidatos selecionados deverão, OBRIGATORIAMENTE, concluir com aproveitamento mínimo de 60% as disciplinas da Capacitação de Tutores oferecida a distância, no prazo estabelecido pelo Ifes/Cead/UAB.**
- 12.5. Os candidatos selecionados do curso Licenciatura em Informática receberão bolsa da CAPES (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior) no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) ou área de atuação, por curso.
- 12.6. Os candidatos selecionados do curso Técnico em Administração receberão bolsa do FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) no valor mensal de R\$ 765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais). A quantidade de bolsas será definida de acordo com a carga horária da(s) disciplina(s) ou área de atuação, por curso.
- 12.7. O pagamento da bolsa será efetuado conforme define a Resolução/FNDE/CD/nº 08, de 30 de abril de 2010, para o Sistema UAB e Resolução CD/FNDE Nº 18, de 16 de junho de 2010, para o e-Tec, e de acordo com o cronograma de entrega de atividades estabelecido pelo Coordenador de Curso.
- 12.8. De acordo com a Lei nº 11.273 de 02/02/2006 e com a Lei nº 11.502 de 11/07/2007, é vedada a acumulação de bolsas pagas pelo Sistema UAB com bolsa de estudo ou pesquisa de agências de fomento federais. A única exceção a essa regra é o caso disposto pela portaria conjunta CAPES CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007, que diz: “Os bolsistas da CAPES e do CNPq, matriculados em programas de pós-graduação no país, selecionados para atuar nas instituições públicas de ensino superior como TUTORES do Sistema UAB, terão as respectivas bolsas de estudo preservadas pelas duas agências, pelo prazo da sua duração regular”. Assim sendo, não é possível a inscrição simultânea para duas funções nos cursos a distância oferecidos pelo Ifes.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Centro de Educação a Distância do Instituto Federal do Espírito Santo – Cead/Ifes, por meio das Coordenações UAB/E-tec/Ifes, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do tutor a distância que não cumprir as atividades descritas no **item 6** deste Manual, a partir da solicitação do coordenador do curso. Em caso de desvinculação do tutor a distância, será convocado o próximo suplente capacitado.

Vitória (ES), 21 de janeiro de 2013

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor
Instituto Federal do Espírito Santo

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 01/2013

ANEXO I - MODELO DE REMETENTE PARA O ENVELOPE

Nome:					
Endereço:					
Cidade:		UF:		Cep:	
Cargo: Tutor a Distância Cead-Ifes					
Curso: Licenciatura em Informática (LI)					
Áreas de Atuação:					
<input type="checkbox"/> Informática (com experiência em programação C, JAVA e Banco de Dados)					
<input type="checkbox"/> Pedagogia					
<input type="checkbox"/> Pedagogia com experiência em Libras					
<input type="checkbox"/> Matemática					
<input type="checkbox"/> Inglês					
<input type="checkbox"/> Português					
Curso: Técnico em Administração (TA)					
Área de Atuação:					
<input type="checkbox"/> Administração					
<input type="checkbox"/> Informática					
<input type="checkbox"/> Português					

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 01/2013

ANEXO II

DECLARAÇÃO

Declaro serem verdadeiras as informações contidas em minha inscrição, bem como estar ciente e aceitar as normas estabelecidas para o processo de seleção de candidatos a Tutor a Distância do Curso de _____, oferecido pelo Cead/Ifes.

Estou ciente, também, de que os documentos comprobatórios de meu Currículo Lattes para o curso de _____ ficarão à minha disposição na Secretaria do Cead até 10 de dezembro de 2013, e que a entrega só será feita mediante solicitação prévia, via e-mail capitacao.cead@ifes.edu.br. Após essa data os documentos serão incinerados.

_____, (ES). ____/____/2013.

Assinatura do(a) candidato(a)

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA
EDITAL Nº 01/2013

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO – PROVA DE TÍTULOS

CANDIDATO: _____

CURSO PRETENDIDO: () LICENCIATURA EM INFORMÁTICA () TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO: _____

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Certificado de Curso de Doutorado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	14
2. Certificado de Curso de Mestrado obtido em curso credenciado pelo CNE.	01	12
3. Certificado de Curso de Especialização em nível de Pós-Graduação Lato Sensu que atender às exigências da resolução 01/2007 do CNE.	//////////	//////////
<ul style="list-style-type: none"> • Área afim da Área de Estudo ou em Educação. 	01	4
<ul style="list-style-type: none"> • Área específica (Lato Sensu em Informática para o curso de Licenciatura em Informática (LI) e Lato Sensu em Administração para o Curso de Técnico em Administração). 	01	8
4. Habilitação específica obtida em curso de graduação	01	5
5. Certificado de curso:	//////////	//////////
<ul style="list-style-type: none"> • maior ou igual a 180 horas 	02 – 3 pts	16
<ul style="list-style-type: none"> • maior ou igual a 80 horas 	03 – 2 pts	
<ul style="list-style-type: none"> • maior ou igual a 40 horas 	02 – 2 pts	
6. Atestado de exercício profissional na área:	//////////	//////////
<ul style="list-style-type: none"> • de magistério 	02 por ano ou fração superior a 06 meses	26
<ul style="list-style-type: none"> • de magistério na área (Ensino Superior) 	02 por ano ou fração superior a 06 meses	
<ul style="list-style-type: none"> • não magistério, relacionada com a área da disciplina a que concorre (carteira de trabalho ou declaração) 	01 ponto por ano ou fração superior a 06 meses	
7. Tutoria a distância	03 pontos para cada período de 03 meses de exercício	9
8. Publicações Técnico-científicas	//////////	//////////
<ul style="list-style-type: none"> • Publicações em periódicos ou eventos na área (últimos 2 anos) 	03 – 2pts	6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

PROCESSO SELETIVO TUTOR A DISTÂNCIA

EDITAL Nº 01/2013

ANEXO IV - TERMO DE COMPROMISSO

TUTOR A DISTÂNCIA / EDITAL Nº 01/2013

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro que os conheço e cumprirei com os requisitos sobre autenticidade e autoria dos documentos comprobatórios e Currículo Lattes comprovado, apresentados no processo de seleção a candidatos a Tutoria a Distância para o curso de _____, na modalidade a distância, oferecido pelo Cead/Ifes, e aceito a responsabilidade pela originalidade e condução científica e ética na produção desse material.

_____ (ES), ____ / ____ / 2013.

Assinatura do(a) candidato(a)